



EDITAL Nº 73 /2021

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de agosto de 2021:**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 11/08/2021: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 17/2021 de 11/08/2021.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 11/08/2021 e o dia 24/08/2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 09/08/2021 a 20/08/2021.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pela Sra. Vereadora Dr.ª Marta Brás datado de 05/08/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sra. Vereadora Dr.ª Marta Brás, relativo ao pedido de utilização da Casa da Cultura do mês de julho de 2021, à Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, correspondendo o apoio no valor total de 52,50€; Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 22,50€; Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 206,25€; Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 30,00€; Secção Concelhia do Partido Social Democrata, correspondendo o apoio no valor total de 52,50€; Ficape – Cooperativa Agrícola do Norte do Distrito de Leiria, C.R.L., correspondendo o apoio no valor total de 18,75€.

4. Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Altice Portugal – Ratificação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a assinatura do Sr. Presidente no Protocolo de Cooperação referenciado em epígrafe.

5. Candidatura à Concessão de isenção parcial de taxas urbanísticas e administrativas – Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento – AGRO FAG, Lda. – Proposta de Deliberação n.º 117/2021: A Câmara Municipal deliberou por maioria proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 117/2021, aprovando a isenção parcial de 75% no valor das taxas urbanísticas e administrativas em todos os pedidos que sejam requeridos no âmbito deste projeto de investimento pela empresa AGRO FAG, Lda.

6. Estratégia Local de Habitação de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 118/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 118/2021, aprovando o documento Estratégia Local de Habitação, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

7. Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas

7.1.1 Processo n.º 3/2021 – Proposta de Deliberação n.º 119/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 119/2021, aprovando o apoio financeiro para a reabilitação da habitação, no montante máximo de 2.694,00€ + IVA.

7.1.2 Processo n.º 6/2021 – Proposta de Deliberação n.º 120/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 120/2021, aprovando o apoio financeiro para a reabilitação da habitação, no montante máximo de 5.000,00€ + IVA.

8. Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de taxas para 2022 – Proposta de Deliberação n.º 121/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 121/2021, fixando a taxa de IMI a aplicar em 2022 no mínimo legal de 0,30% previsto no artigo 112.º do CIMI, quanto ao designado “IMI Familiar”, igualmente para o ano de 2022, manter a aplicação das deduções fixas previstas no artigo 112-A do CIMI, a saber, uma dedução fixa de 20 € para agregados familiares com um dependente a cargo, uma dedução fixa de 40 € para agregados familiares com dois dependentes a cargo e uma dedução fixa de 70 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo; relativamente aos prédios urbanos degradados, localizados Área de Reabilitação Urbana da Vila de Figueiró dos Vinhos (ARU), que em face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, observados os termos do n.º 6 e n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, majorar em 15 % a taxa de IMI: Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

9. Fixação da participação variável no IRS para 2022 - Proposta de Deliberação n.º 122/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 122/2021, fixando em 3%, a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2022, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

10. Lançamento de Derrama para 2022 - Proposta de Deliberação n.º 123/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 123/2021, aprovando a isenção total de derrama municipal no concelho de Figueiró dos Vinhos, que se traduz assim pela não fixação de taxa de derrama sobre o lucro tributável, submetendo à Assembleia Municipal.

11. Taxa municipal de direitos de passagem para 2022 - Proposta de Deliberação n.º 124/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 124/2021, fixando em 0,25%, a taxa municipal de direitos de passagem para 2022 submetendo à Assembleia Municipal.

12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente - Custos com a Segurança Social referente ao mês de junho de 2021 Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 20/08/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 20/08/2021, relativo a 50% dos custos do valor da segurança social referente ao mês de junho de 2021, no valor de 847,46 euros.

13. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 8.763,28 euros, correspondendo a 50% sobre o valor total do investimento efetuado em obras de remodelação, segurança, iluminação e sistema de videovigilância.

14. Igreja Paroquial de Arega – Pedido de Subsídio: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Manuel Fernandes de Abreu